



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 524/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000279/000023/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Dra. Hanna Dantas Costa CRM-RN 12851,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **PANMELLA BERTOLDO DA COSTA CPF: 068.871.514-13**, ocupante do Cargo de Monitor de Creche lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 13/08/2025 e término em 12/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de agosto de 2025.

Cuité-PB, em 02 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUIITÉ 📧 WWW.CUIITÉ.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**